

DECRETO Nº 00005/2017

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de São Pedro da União - MG, no uso de suas atribuições, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 3º e a autorização do artigo 39, ambos da Lei Municipal nº 1041/2016 - Lei de Diretrizes Orçamentaria para 2017;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentarias no valor total de R\$ 13.500,00 (treze mil quinhentos reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0402.2.064 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	442		100	2.000,00
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	441		150	1.500,00
02.05.04.12.364.1203.2.082 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	445		100	2.500,00
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	443		102	500,00
02.07.01.08.244.0801.2.071 - MANUTENCAO DO IGD BOLSA FAMILIA E IGDSUAS				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313		129	1.000,00
02.06.15.541.1801.2.051 - MANUTENCAO MEIO AMBIENTE				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	444		100	1.000,00
02.09.20.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DEPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA				
339014 - Diárias - Pessoal Civil	405		100	5.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				13.500,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.01.01.04.122.0402.2.064 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO				
319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	3		100	3.500,00
02.05.04.12.364.1203.2.082 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR UNIVERSITARIO				
339030 - Material de Consumo	162	SEMINC	100	2.500,00
02.06.01.10.301.1002.2.062 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ATENCAO BASICA				
339030 - Material de Consumo	212	SAUDE	102	500,00

MUNICÍPIO DE SAO PEDRO DA UNIAO
Sistema de Informações Municipais

002/002

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.07.01.08.244.0801.2.074 - MANUTENCAO DO IGD BOLSA FAMILIA E IGD SUAS 319013 - Obrigacoes Patronais	308	IGD	129	1.000,00
02.08.18.541.1801.2.054 - MANUTENCAO MEIO AMBIENTE 319094 - Indenizacoes e Restituicoes Trabalhistas	351		100	1.000,00
02.09.26.782.0402.2.040 - MANUTENCAO DO DPTO. MUNICIPAL INFRAESTRUTURA 339030 - Material de Consumo	408		100	5.000,00
TOTAL DE RECURSOS				13.500,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Sao Pedro da Uniao, 01 de fevereiro de 2017.



Custodio Ribeiro Garcia
Prefeito Municipal

AFIXADO EM 01/02/2017
RETIRAR EM 01/03/2017
João S. Manoel